



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remete-se ao Governo
2010/01/22
Presidente.
[Handwritten signature]

**Assunto: Pergunta com resposta escrita à Presidência do Governo
Regional dos Açores**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, pergunta, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Presidência do Governo, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 22 de Janeiro de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0266 Proc. Nº 54.06.07
Data 10/01/22 Nº 193/18



**Excelentíssimo Senhor Presidente
do Governo da Região Autónoma dos Açores**

Excelência,

Considerando a comunicação pública da Empresa COFACO, sobre o encerramento da sua fábrica, na ilha do Faial, e transferência das trabalhadoras desta unidade fabril para a unidade da ilha do Pico;

Considerando que este é mais um passo para o desaparecimento do trabalho industrial no Faial, com as respectivas consequências económicas e sociais que este desaparecimento trará, quer para a ilha, quer para a Região;

Considerando o conhecimento das entidades regionais da "reprogramação reprodutiva" desta Empresa, sem que, no entanto, o Governo Regional se tenha pronunciado publicamente sobre o assunto;

Considerando que esta Empresa conserveira foi contemplada com apoios da Região e, no entanto, já em Dezembro passado, lançou no desemprego (por não renovação do contrato de trabalho) 22 trabalhadoras da referida unidade fabril do Faial;

Considerando que a transferência das trabalhadoras da COFACO do Faial para o Pico é inadmissível e acarreta consequências injustas: as trabalhadoras deslocadas serão obrigadas a efectuar duas viagens diárias de barco entre o Faial e o Pico – uma zona em que as condições do mar nem sempre são as melhores, havendo mesmo fortes possibilidades de terem que passar vários dias na ilha vizinha, especialmente durante o Inverno –, serão obrigadas a abandonar e a regressar à ilha de residência a horas incompatíveis com o funcionamento de creches, e por um período de, aproximadamente, 12 horas por dia, passadas longe dos filhos e da família;

Considerando o desumano sacrifício pessoal que esta mudança exigirá às trabalhadoras da COFACO, a troco do mísero salário mínimo regional;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Considerando que em Dezembro passado este Grupo Parlamentar dirigiu a Vossa Excelência várias questões, sobre a intervenção do Governo Regional, perante a possibilidade de despedimentos e não renovação de contratos, na indústria conserveira, na Região Autónoma dos Açores, após esta ter beneficiado de sistemas de incentivos Regionais;

O Grupo Parlamentar do BE/Açores vem, ao abrigo do Artigo 31.º n.º 1 al) h do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do n.1 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Em que medida pensa, ou não, Governo Regional intervir (preferencialmente, em conjugação de esforços com a Autarquia Local) nesta situação, à semelhança do que já fez no passado, na conserveira sediada em S. Jorge, de modo a procurar soluções, para assegurar o não encerramento desta unidade fabril e a manutenção dos postos de trabalho em questão?
- Que pensa fazer o Governo Regional, relativamente às empresas que foram beneficiárias de um sistema de incentivos, obrigando-as a cumprir o compromisso assumido: reconverter os contratos individuais de trabalho em contratos definitivos e não encerrar unidades, lançando directa e indirectamente mais açorianos e açorianas no flagelo do desemprego?
- Quando pensa o Governo Regional efectivar o preceito da mais elementar justiça: empresa que recebe dinheiros públicos não pode despedir trabalhadores (as), directa ou indirectamente?

Ponta Delgada, 22 de Janeiro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

(Zuraída Soares)